

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA

ADITIVO I

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo Continuoado 2021/2022 para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Administração, Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, todas no período noturno. O processo seletivo continuado vai até o dia 1 de março de 2022. A seleção ocorrerá semanalmente pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio, pelo qual será definida a ordem de classificação da maior NOTA FINAL para a menor, de acordo com os critérios definidos no final no edital e neste aditivo ao edital. As “BOLSAS PREFEITURA” disponíveis no processo principal e que não foram ocupadas serão disponibilizadas somente para o curso de Pedagogia, sendo que deverão ser respeitados os critérios previstos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). Aqueles que se inscreverem para o processo continuado deverão entregar na Secretária da FALS os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) até à sexta-feira anterior à realização das análises semanais, e mais CPF e RG e o Histórico Escolar acompanhado do comprovante de estar cursando ou ter cursado o terceiro ano do Ensino Médio PARA AQUELES QUE SEJAM ELEGÍVEIS À BOLSAS DE DESISTENTES DA “BOLSA PREFEITURA”. Ao realizar a inscrição o candidato deverá escolher a opção “PAGANTE” entre os cursos oferecidos, mesmo que seja elegível para “BOLSA PREFEITURA”. Os aprovados no processo seletivo continuado e que sejam elegíveis à “BOLSA PREFEITURA” serão matriculados como “BOLSA FORTE 2022”. A lista de classificação dos candidatos aprovados estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no *sítio* da FALS (www.fals.com.br) a partir das 12:00 horas das quartas-feiras subsequente à entrega dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição e documentos, e também comunicados por mensagens enviadas por e-mail e telefone. As matrículas poderão ser realizadas entre a quinta e sexta-feira posterior à divulgação do resultado, entre das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas. As Bolsas da Prefeitura a serem ofertadas neste ADITIVO do edital terão validade até o dia 16 de novembro de 2023 de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). A partir dessa data, serão considerados “PAGANTES”, ou seja, serão os responsáveis pelo pagamento das mensalidades de acordo com os valores vigentes na data mencionada, a menos que o Convênio seja renovado. No caso de empate na pontuação de acordo com os critérios deste Edital, será realizado sorteio pela Direção Geral da Faculdade, na presença de 4 testemunhas. No ato da matrícula dos aprovados contemplados com a “BOLSA FORTE 2022” também deverá ser feita na data apontada neste edital, deverá ser pago o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura e com a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidade das semestralidades com valores correspondentes à 100% (cem por cento) do valor pago pela Prefeitura. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. No ato da matrícula o aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Cursos com turmas de menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivados, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral.

Praia Grande, 16 de Novembro de 2021.